

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO N.º 477/2015/CMS**APROVA A PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014-2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PÚBLICA DE CAMPO GRANDE/MS.**

O Coordenador da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande - MS, Conselheiro Sebastião de Campos Arinos Junior, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 31 e inciso IV do Art. 32 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e, nos termos do Parecer n.º 001/2015 da Comissão de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano Municipal de Saúde, com fulcro na aprovação do pleno em sua 320ª Sessão Ordinária, datada de 27 de maio de 2015.

DELIBERA:

ART. 1º - Fica aprovada a primeira Revisão do Plano Municipal de Saúde 2014-2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande/MS.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE MS, 27 DE MAIO DE 2015.

CONS.º SEBASTIÃO DE CAMPOS ARINOS JUNIOR
Coordenador da Mesa Diretora do
Conselho Municipal de Saúde - CMS

JAMAL MOHAMED SALEM
Secretário Municipal de Saúde Pública de
Campo Grande - MS

DELIBERAÇÃO N.º 478/2015/CMS**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE TRANSFORMAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: DR. CELSO LACERDA DE AZEVEDO - PIONEIROS, DR. MANOEL SECCO TOMÉ - INDUBRASIL, DR. ROGER BUAINAIN - ROCHEDINHO E DR VESPASIANO BARBOSA MARTINS - POPULAR, EM ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.**

O Coordenador da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande - MS, Conselheiro Sebastião de Campos Arinos Junior, no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 31 e inciso IV do Art. 32 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e, nos termos do Parecer n.º 003/2015, da Comissão de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde do Município, Próprios, Conveniados e Contratados ao SUS, que fará parte integrante desta Deliberação e, com fulcro na aprovação do pleno em sua 320ª Sessão Ordinária, datada de 27 de maio de 2015.

DELIBERA:

Art.1º - Fica aprovado o Projeto de Transformação das Unidades Básicas de Saúde: Dr. Celso Lacerda de Azevedo - Pioneiros, Dr. Manoel Secco Tomé - Indubrasil, Dr. Roger Buainain - Rochedinho e Dr Vespasiano Barbosa Martins - Popular, em Estratégia de Saúde da Família

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE MS, 27 DE MAIO DE 2015.

CONS.º SEBASTIÃO DE CAMPOS ARINOS JUNIOR
Coordenador da Mesa Diretora do
Conselho Municipal de Saúde - CMS

JAMAL MOHAMED SALEM
Secretário Municipal de Saúde Pública de
Campo Grande - MS

DELIBERAÇÃO N.º 479/2015/CMS**APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE/PAS PARA 2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PÚBLICA DE CAMPO GRANDE/MS.**

O Coordenador da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande - MS, Conselheiro Sebastião de Campos Arinos Junior, no uso de suas atribuições

que lhe confere o inciso V do Art. 31 e inciso IV do Art. 32 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e, nos termos do Parecer n.º 001/2015 da Comissão de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano Municipal de Saúde, com fulcro na aprovação do pleno em sua 320ª Sessão Ordinária, datada de 27 de maio de 2015.

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovada a Programação Anual de Saúde/PAS para 2015 da Secretaria Municipal de Saúde Pública de Campo Grande/MS.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE MS, 27 DE MAIO DE 2015.

CONS.º SEBASTIÃO DE CAMPOS ARINOS JUNIOR
Coordenador da Mesa Diretora do
Conselho Municipal de Saúde - CMS

JAMAL MOHAMED SALEM
Secretário Municipal de Saúde Pública de
Campo Grande - MS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 0300/2015
Recurso: Voluntário nº. 0558/2010
Processo: 32284/2010-11
Recorrente: Anderson Luz Brito
Inscrição: 3740110062
Recorrido: Município de Campo Grande/MS
Julgador Singular: Emerson Augusto Maeda Taira
Parecer Jurídico: Claudia de Araújo Melo
Relator(a): Arleon Carlos Stelini

EMENTA: CÓDIGO DE POSTURAS - MULTA - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO - NÃO LIMPEZA DE PROPRIEDADE URBANA - NOTIFICAÇÃO NÃO ATENDIDA - PROVA DO NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

I - É dever do proprietário zela pela limpeza e manutenção de seu imóvel nos termos do Código de Polícia Administrativa Lei nº. 2.909/92;

II - Não comprovado nos autos o atendimento da lei, em tempo hábil e penalidade aplicada é válida;

III - Redução da multa a seu valor mínimo, conforme § único do Artigo 161 da Lei Municipal nº. 2.909/1.992;

IV - Recurso voluntário parcialmente provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande-MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar parcial provimento ao Recurso Voluntário nº. 0558/2010.

Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2015.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Arleon Carlos Stelini
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Marcelino Pereira dos Santos, Alberto Kalache, Sebastião Rolon Neto, Michael Frank Gorski e Gianni Yara da Costa Lessa dos Santos.

PARTE IV**PUBLICAÇÕES A PEDIDO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os associados da **Associação Campo-grandense de Engenheiros Agrônomos** para Assembléia Geral Ordinária que ocorrerá no dia 01/07/2015 das 14 às 18 horas, na Rua Marechal Rondon, nº 2581, sala 5, para eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. As chapas deverão se inscrever até 19/06/2015. Comissão Eleitoral

ANTONIO CARLOS MORANDI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **SERRALHERIA E PINTURA DE PORTÕES E GRADES DE FERRO**. Localizada à Av. Mascarenhas de Moraes nº 3007 bairro Cel Antonino município de Campo Grande-MS.

Edital de Convocação

A Associação de Moradores da Vila Piratininga convoca os diretores e associados, para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18/07/2015, às 16:00 horas, em primeira chamada, com necessidade de quorum mínimo e às 17:00 horas, em segunda chamada, independente do número de presentes, na rua Anhanguera, 451, vila Piratininga, nesta Capital, para delibermem a seguinte ordem do dia: a) Alteração de endereço da entidade; b) Reformulação do Estatuto Social. Informações na UMAM, rua Anhanguera, 451, vila Piratininga, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação

A UMAM convoca os associados do Instituto Plantão MS de Ações Sociais para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28/06/2015, das 09:00 às 11:00 horas, na rua Borá, 668, Jardim Canguçu, nesta Capital, para delibermem a seguinte ordem do dia: a) Fundação do Instituto Plantão MS de Ações Sociais; b) Discussão e aprovação do Estatuto; c) Eleição, Apuração e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de Chapa até o dia 23/06/2015. Informações na UMAM, rua Dom Aquino, 1354, sala 32, Centro, nesta Capital, no horário comercial.

Ferragem Alvorada Ltda torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR a Licença Prévia para atividade de Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, localizada na Av. Eduardo Elias Zahran, 1119 - São Bento no município de Campo Grande/MS.

REQUERIMENTO

MARCYN CONFECÇÕES LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Facção de roupas íntimas, Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas**. Localizada à Rua Camocim, 1007, Vila Cidade Morena, município de Campo Grande -MS.

COMERCIAL DE ALIMENTOS STUTZ LTDA-EPP, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VERJISTA DE CARNES - AÇUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**. Localizada à RUA PADRE MMUSSA TUMA, Nº 1121, JD ITAMARACÁ, CEP 79062-130, município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

CABREIRA e BOGADO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação - Renovação para atividade de **BAR e BOATE** Localizada à Rua Pajé, 121, Vila Jurema município de Campo Grande -MS.